



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 617/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de agosto de 2022 e protocolado nesta repartição em 01 de agosto de 2022, sob o número 1084/2022, livro 44 e folhas nº 181;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 217/2022 de 24 de outubro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, a servidora municipal **FRANCISCA ABREU DA SILVA**, portadora do RG nº 3358440 PC/PA e do CPF nº 512.204.822-34, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 003532-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados **de julho de 2011 a julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

De acordo: Francisca Abreu
Data: 30/11/22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 617/2022

PORTARIA Nº 617/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de agosto de 2022 e protocolado nesta repartição em 01 de agosto de 2022, sob o número 1084/2022, livro 44 e folhas nº 181;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 217/2022 de 24 de outubro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, a servidora municipal **FRANCISCA ABREU DA SILVA**, portadora do RG nº 3358440 PC/PA e do CPF nº 512.204.822-34, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 003532-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados **de julho de 2011 a julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21C096C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>